



MOÇÃO CERH Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Requer que a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina promova o repasse da totalidade dos recursos recebidos da compensação financeira aos Estados, Municípios e outras entidades relativos à utilização de territórios e áreas destinadas à exploração de recursos hídricos ao órgão gestor de recursos hídricos do Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando que:

1. A compensação financeira aos Estados, Municípios e outras entidades relativos à utilização de territórios e áreas destinadas à exploração de recursos hídricos é instituída na forma da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1º, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989, da Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00, nº 9.993/00, nº 13.360/16 e nº 13.661/18;
2. O valor recolhido, é de 7% do valor da energia gerada, de acordo com fórmula própria, é distribuído pela ANEEL, fazendo jus o Estado a percentual de 25%, valor esse destacado aos estados com reservatórios dessas usinas, conforme as somas dos recursos dedicados aos seus municípios (ao Distrito Federal o montante corresponderá às parcelas de estado e de município);
3. Em 2021 o montante recolhido ao fundo foi de aproximadamente 12 milhões de reais, e o repasse ao órgão gestor junto a SDE foi de aproximadamente 5 milhões de reais;

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos manifesta que:

1. Requer o repasse integral dos valores recebidos a título de compensação financeira aos Estados, Municípios e outras entidades relativos à utilização de territórios e áreas destinadas à exploração de recursos hídricos, destinado ao Estado de Santa Catarina, ao órgão gestor de recursos hídricos para aplicação em políticas determinadas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado no ano de 2018, e que não vem sendo executado a contento, pela falta de recursos financeiros para operacionalização dos projetos e ações lá consignados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

2. O Estado de Santa Catarina, tem sérios problemas a serem sanados na área de recursos hídricos, é um estado de grande desenvolvimento industrial, agropecuário, turístico, entre outras áreas que dependem a longo prazo de uma política hídrica efetiva e comprometida com resultados de quantidade e qualidade de água, a fim de promover a segurança hídrica necessária a população catarinense e os demais cidadãos brasileiros e estrangeiros que de alguma forma dependem da nossa política de gestão de recursos hídricos que no momento é deficitária e inadequada;
3. Atualmente o FEHIDRO é a única fonte relevante para a manutenção da gestão de recursos hídricos do Estado.

Baseado nos argumentos acima elencados, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos apresenta Moção pela imediata e total aplicação dos recursos provenientes da compensação financeira aos Estados, Municípios e outras entidades relativos à utilização de territórios e áreas destinadas à exploração de recursos hídricos, ao órgão gestor de recursos hídricos a fim de proporcionar mais eficiência à política estadual de gestão de recursos hídricos.

Entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH:

Instituições Governamentais

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SAR

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Instituto do Meio Ambiente - IMA

Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Instituições da Sociedade Civil

Federação Catarinense das Associações de Municípios - FECAM

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC

Associação Catarinense de Irrigação e Drenagem - ACID

Associação Catarinense de Engenheiros - ACE

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-SC

Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro

Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem - ABID/SC

Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE

Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Jairo Luiz Sartoretto

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NV11WO83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO LUIZ SARTORETTO (CPF: 182.XXX.199-XX) em 30/08/2022 às 14:59:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2021 - 18:48:17 e válido até 20/05/2121 - 18:48:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQV8xOTIyM18wMDAwNTE2NI8xMTYzNzFfMjAyMI9OVjExV084Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMA 00005166/2022** e o código **NV11WO83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.